



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1856, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o § 4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO a motivação contida no documento SEI (3316145) no bojo do Processo nº 23105.007229/2025-40; a necessidade de prosseguimento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela PORTARIA Nº 400, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2026, com a vigência prorrogada por meio da Portaria nº 825, de 22 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.007229/2025-40.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

MÔNICA NAZARÉ PICANÇO DIAS

Membros:

JULIANO RALO MONTEIRO

THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO

Art. 3º ESTABELECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3328656** e o código CRC **977157F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1858, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 147 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a manifestação acostada ao documento SEI (3320739) contido no Processo nº 23105.021485/2026-40.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor sob Matrícula SIAPE nº 2932565 por um prazo de até 60 (sessenta) dias, ficando vedado o seu acesso às instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, assim como a todos os sistemas institucionais utilizados para a realização de suas atividades laborais.

Parágrafo único O afastamento preventivo se dará sem imputação de prejuízo aos vencimentos do servidor.

Art. 2º A unidade de lotação do servidor adotará as medidas necessárias a fim de que não se impute prejuízo à prestação do serviço público em razão do afastamento do servidor processado.

Art. 3º DETERMINAR à comissão formalmente designada para a condução do PAD o acompanhamento da medida preventiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3328833** e o código CRC **8BFB44A0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1901, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 108 a 115, assomado ao Art. 125, todos do Regimento Geral da UFAM; a Lei nº 8.112/1990, por analogia, no que couber; a Lei nº 9.784/1999 de forma subsidiária;

CONSIDERANDO o teor do despacho ao SEI (3287677), assomado ao contido no despacho (3331996) no bojo do Processo SEI nº 23105.021464/2026-24.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a disposição dos membros da Comissão Processante designada pela Portaria nº 1593, de 22 de julho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2026, para a condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.021464/2026-24, que passa a apresentar a seguinte configuração:

Presidente:

Ana Beatriz de Souza Cyrino - TAE - SIAPE nº 1659879

Membros:

Nathália Viana de Miranda - TAE - SIAPE nº 2226237

Erickson Fontes Bentes - TAE nº 1976734

Art. 3º MANTER inalterados os demais termos da Portaria nº 1593, de 22 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336951** e o código CRC **E9BCBEF4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1914, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO os Editais nº 21/2023, nº 22/2023, nº 15/2024 e nº 04/2026, referentes à CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas da carreira de cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) candidato(s) listado(s) abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 1611, de 24/07/2026, publicada no DOU em 29/07/2026, conforme o(s) motivo(s):

I - Desistência após a nomeação:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
ERIMAR GUILHERME COSTA DE SOUZA JUNIOR	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	834919
NARLIANE SILVA DOS SANTOS	ENGENHEIRO / ÁREA: CIVIL	MANAUS	NEGRO	310271

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) candidato(s) listado(s) abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 1806, de 18/08/2026, publicada no DOU em 21/08/2026, conforme o(s) motivo(s):

I - Reposicionamento ao final de fila:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
JOBSON DE SOUZA MACEDO	MÉDICO / ÁREA: PSIQUIATRIA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	311199

II - Mandato de segurança da da Justiça Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Amazonas, 9ª Vara Federal, Processo 1046316-81.2026.4.01.3200.

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
------	-------	-------	-------	--------

INGRID DE SOUZA NUNES	BIÓLOGO	MANAUS	PESSOA PRETA OU PARDA	297206
-----------------------	---------	--------	-----------------------	--------

Art. 3º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 21/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
MARCIA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A definir
HIGOR DO NASCIMENTO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	A definir
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	834919

Art. 4º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 22/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
SIMARA ALVES ABREU	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	981328

Art. 5º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 15/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
BRENNER HAYDEN FREIRE DANTAS	ENGENHEIRO / ÁREA: CIVIL	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	310271
ANTONIA CARLA XAVIER BARBOSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	875687

Art. 6º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 04/2026, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 20 (vinte) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
------	-------	-------	-------	--------

ALEXANDRE SOUZA GOUVEIA	MÉDICO / ÁREA: PSIQUIATRIA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	311199
----------------------------	-------------------------------	--------	-----------------------	--------

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3338763** e o código CRC **25B57DBB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1916, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 24.08.2026 consoante do Processo Nº 23105.035032/2026-09, da senhora Elizabeth Silva de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015, à senhora **ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA**, cônjuge, do ex-servidor falecido em 04.08.2026, o senhor **SILAS GUEDES DE OLIVEIRA**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 04.08.2026.

Art. 3º ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/08/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3340044** e o código CRC **5320A746**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1917, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.033759/2026-43, datado de 16/08/2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor PAULO ASSUNÇÃO SILVA DOS ANJOS,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *aposentadoria Voluntária* ao servidor **PAULO ASSUNÇÃO SILVA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2495301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível NS, Classe B, Nível 004, em regime de dedicação exclusiva, lotado na Coordenação Acadêmica/Itacoatiara, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 16/08/2021.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 873734 a partir de 01/09/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3338939** e o código CRC **DFA03DCB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1918, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.009327/2026-91, datado de 06.08.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora WERE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO:

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER *Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais* à servidora **WERE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO**, matrícula SIAPE N.º 1453729, Técnico em Enfermagem, Classe D, padrão 019, em regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º – DECLARAR vago o referido cargo de código 774425 a partir de **01.09.2026**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3338947** e o código CRC **856DA30C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1920, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 71/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.035016/2026-16, de interesse do(a) servidor(a) Naziano Pantoja Filizola Junior,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas – ICE, para realização de treinamentos técnicos vinculados ao projeto TICAR, da Universidade de Toulouse, em Toulouse, Montpellier e Marselha, França, e Rabat, Agadir e Marrakesh, Marrocos, **no período de 04/09/2026 a 03/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3339106** e o código CRC **690F7D2E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1922, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.032521/2026-09, datado de 09.08.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora REGISMEIRE VIANA LIMA;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *aposentadoria Voluntária* à servidora **REGISMEIRE VIANA LIMA**, matrícula SIAPE N.º 1168763, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível NS, Classe E, Padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Departamento de Saúde Coletiva/Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 21.02.2021.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 748094 a partir de 01.09.2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3339184** e o código CRC **693CBAFB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1930, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo Nº 23105.033497/2026-17, datado de 14.08.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Celina Conde de Araujo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* a servidora **CELINA CONDE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE Nº **0400475**, ocupante do cargo de assistente em administração, Classe D, padrão 019, em regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido **a partir de 13.11.2019**.

Art. 2º DECLARAR vago o referido cargo de código 311036 **a partir de 01.10.2026**.

Art. 3º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 4º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341209** e o código CRC **31DBD994**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1932, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo Nº 23105.033135/2026-26, datado de 12.08.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do(a) servidor(a) Gracembergh Caldas de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *aposentadoria Voluntária* ao(a) servidor(a) **GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE Nº **1660041**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe E, padrão 017, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado(a) na Coordenação de Projetos - PCU, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 10, § 1º I da EC 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **01.07.2024**.

Art. 2º DECLARAR vago o referido cargo de código 289260 a partir de **01.09.2026**.

Art. 3º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 4º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/08/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3340017** e o código CRC **E8B43D93**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1933, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do despacho constante ao protocolo SEI (3338377), informando da impossibilidade do servidor Wenderson Gomes dos Santos — Docente SIAPE nº 1102241, compor a comissão processante designada para a condução do PAD nº 23105.027431/2026-98.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Monik de Castro Rodrigues – TAE, SIAPE nº 3073519, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1562, de 21 de julho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2026, em substituição ao servidor Wenderson Gomes dos Santos — Docente SIAPE nº 1102241.

Art. 2º Ficam ratificados os demais membros e mantidas as demais disposições da portaria de designação original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 28/08/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3340145** e o código CRC **7B492EDD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1934, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.034360/2026-80, datado de 19.08.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor THALES FREIRE DE VERCOSA:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor **Thales Freire de Verçosa**, matrícula SIAPE N.º **0399511**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, Classe B, Nível 001, em regime de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art. 2º - AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º - ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 310136 a partir de **01.09.2026**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/08/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341032** e o código CRC **C2A1C0A6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1936, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035437/2026-39;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **AGEU MONTEIRO MAIA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2377449, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341347** e o código CRC **70C26787**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1937, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035428/2026-48;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUANA MONTENEGRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2176933, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341385** e o código CRC **FDE184C3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1938, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação constante do Processo SEI nº 23105.034406/2026-61 e demais instruções nele contidas;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, para mandato no período de **25 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2028**, os servidores abaixo relacionados para compor a **Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF**, nos termos do Ofício nº 474/2024 – PROESP/UFAM:

Coordenador (a):

JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS

Vice-Coordenador(a) (substituto(a) Legal):

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CRUZ

Art. 2º . RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/08/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341400** e o código CRC **FD14DFBB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1939, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023400/2026-68, protocolado em 27/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor ANTÔNIO ALBERTO SENA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ ICET/UFAM, em 27/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO SENA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140612, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/03/2020 a 12/03/2022**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art.3º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/03/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

Art. 4º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/03/2022**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341402** e o código CRC **AEBE8386**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1940, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035490/2026-30;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 3869822, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341456** e o código CRC **3B9B4D2E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1941, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 27/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035560/2026-50;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ELCIR DA SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 0400437, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Arquivo Central/ARQCENTRAL/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341527** e o código CRC **7FB2E47A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1942, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035505/2026-60;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MICHELE ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3270044, ocupante do cargo de **Engenheiro**, lotada na Prefeitura do Campus Universitário/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341586** e o código CRC **EC948B39**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1943, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035453/2026-21;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **UATYLA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1888638, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341711** e o código CRC **0C8AC515**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1944, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035451/2026-32;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **TATIANA SIMPLICIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1006147, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341735** e o código CRC **3235C20A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1945, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.024537/2026-30, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Wagner Paiva Araújo – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168888)

Prof(a). Dr(a). Geisa Nunes de Souza Mozzer – UFG

Prof(a). Dr(a). Soraya Farias Aquino – IFAM

Prof(a). Dr(a). Maria Francisca Morais de Lima – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Almerinda de Souza Matos – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401028)

Prof(a). Dr(a). Amarildo Menezes Gonzaga – IFAM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/08/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341752** e o código CRC **3CDB4685**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1946, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035450/2026-98;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JESSICA DE LIMA ELEUTERIO ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 2785999, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada na Coordenação de Editoração/EDUA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341776** e o código CRC **DBF9B039**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1947, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035440/2026-52;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CLEITON DA MOTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1423574, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotado na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341785** e o código CRC **E46BD8BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1948, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035433/2026-51;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDSON NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2096027, ocupante do cargo de **Contador**, lotado no Departamento de Administração de Pessoal/DAPES/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341818** e o código CRC **FA33A47A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1949, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030723/2026-16, protocolado em 03/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora GLADSON ROSAS HAURADOU, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 31/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente GLADSON ROSAS HAURADOU passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER à servidora **GLADSON ROSAS HAURADOU**, matrícula SIAPE n.º 1865174, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2024 a 30/08/2026**.

Art.2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima

progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341841** e o código CRC **BECCB21F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1950, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035432/2026-14;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ADRIANGELA SILVA DE CASTRO PORTELA**, matrícula SIAPE nº 1995102, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZUFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341857** e o código CRC **DCFC86B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1951, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 27/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035562/2026-49;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **IRIS DELMAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0400036, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível III**, com percentual de **25%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341870** e o código CRC **9C192A68**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1952, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035469/2026-34;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KENNE KAYOLY DE LIMA YAMAGUCHI**, matrícula SIAPE nº 1187515, ocupante do cargo de **Telefonista**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341876** e o código CRC **9EB119BC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1953, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002264/2026-72, protocolado em 19/08/2026, que trata da promoção funcional da servidora DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ, lotada na Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 11/02/2026, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 10/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionada a docente DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ**, matrícula SIAPE n.º 1356274, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **26/05/2023 a 26/05/2025**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **10/08/2026**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341884** e o código CRC **AEBEB22F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1954, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034816/2026-10, protocolado em 26/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 25/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ANTONIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTONIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES**, matrícula SIAPE n.º 4294312, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/01/2023 a 09/01/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341949** e o código CRC **D4183D01**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1955, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035487/2026-16;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MITHELL LOBO SOUTO MAIOR**, matrícula SIAPE nº 1174551, ocupante do cargo de **Técnico em Nutrição e Dietética**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, com percentual de **75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341970** e o código CRC **E2D138D8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1956, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027043/2026-15, protocolado em 10/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor EDILSON PINTO BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 09/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente EDILSON PINTO BARBOSA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EDILSON PINTO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2341255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2024 a 28/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341981** e o código CRC **E23D85C3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1957, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035414/2026-24;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MAURILHO DE LIMA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 3028886, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3341992** e o código CRC **E414CA1F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1959, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035474/2026-47;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3210313, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, com percentual de **75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342003** e o código CRC **35775A52**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1960, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033889/2026-86, protocolado em 20/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 20/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO, matrícula SIAPE n.º 1231198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2024 a 29/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342030** e o código CRC **310FC212**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1961, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 27/08/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.034630/2026-52;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **SALWA MUHAMMAD MUSA HAMDAN**, matrícula SIAPE nº 2190445, ocupante do Cargo de **Médica**, lotada no Hosp-Coordenação de Clínica Médica/COORDCLMED/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Clínica Médica, pela Universidade Federal do Amazonas, em 01/09/2020, **com percentual de 30%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **27/08/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342042** e o código CRC **93468CE7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1962, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 27/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035575/2026-18;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARILENA FRANCO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1187798, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com **percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342059** e o código CRC **E8FA9E6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1963, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a Informação nº 1/2025/DAE - PROEG/PROEG/UFAM, de 17/10/2025, Processo SEI nº 23105.045782/2025-08, da servidora Marnice Araújo Míglio Valamatos, Pedagoga, na qual solicita a interrupção do pagamento do Incentivo à Qualificação (IQ), com título de Doutor, concedido por meio da Portaria Nº 1702/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 389/2013, de 29/01/2013, que concedeu à servidora Marnice Araújo Míglio Valamatos o Incentivo à Qualificação de Mestre, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), e a Portaria Nº 1702/2024, de 04/09/2024, que lhe concedeu o Incentivo à Qualificação de Doutor, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 119/UFAL, de 21/11/2025, publicada no Diário Oficial da União em 25/11/2025, que cancela o reconhecimento do Diploma de Doutorado da servidora Marnice Araújo Míglio Valamatos, Pedagoga;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO ATGP Nº 111/2026 - PROGESP/UFAM, de 12/08/2026, que sugere a interrupção do pagamento do Incentivo à Qualificação de Doutor e os Despachos PROGESP 3311990 e DDP 3328230, que acolhem a referida Informação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CANCELAR, a partir de 25/11/2025, o Incentivo à Qualificação, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), da servidora MARNICE ARAÚJO MÍGLIO VALAMATOS, Matrícula SIAPE nº 1689978, ocupante do Cargo de Pedagogo, concedido por meio da Portaria Nº 1702/2024, de 04/09/2024, pela apresentação do Título de Doutor em Educação obtido pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales – Paraguai, e reconhecido pela Universidade Federal de Alagoas/UFAL, em 01/07/2024.

Art. 2º. RESTABELECER, a partir de 25/11/2025, o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora MARNICE ARAÚJO MÍGLIO VALAMATOS, Matrícula SIAPE nº 1689978, ocupante do Cargo de Pedagogo, concedido por meio da Portaria Nº 389/2013, de 29/01/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342177** e o código CRC **E6AC6E9F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1964, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.028881/2026-06, protocolado em 13/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 13/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 0400777, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/10/2017 a 08/10/2019**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **13/08/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342230** e o código CRC **2A20594C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1965, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.018607/2026-11, protocolado em 21/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 11/05/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1649310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2024 a 21/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342240** e o código CRC **89C669A8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1966, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.030635/2026-14, protocolado em 18/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora FABIANA DE FREITAS PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 15/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente FABIANA DE FREITAS PINTO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **FABIANA DE FREITAS PINTO**, Matrícula SIAPE nº 2888120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2024 a 01/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342247** e o código CRC **8F681D0E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1967, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034710/2026-16;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA SIMÉIA ALE GIRÃO**, Matrícula SIAPE nº 1168995, ocupante do Cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342270** e o código CRC **A51C3D09**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1968, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034707/2026-94;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **CATARINA MARIA RAMALHO XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 1455925, ocupante do Cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342274** e o código CRC **29751BCB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1969, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034418/2026-95;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROSIEL DO NASCIMENTO MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 3214658, ocupante do Cargo de **Produtor Cultural**, lotado na Coordenação Administrativa da Faculdade de Artes – FAARTES/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342276** e o código CRC **4C0FA448**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1970, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034671/2026-49;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ORION TEIXEIRA CAROLINO**, Matrícula SIAPE nº 0399945, ocupante do Cargo de **Engenheiro**, lotado na Prefeitura do Campus Universitário/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342277** e o código CRC **07F42879**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1971, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034752/2026-49;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do Cargo de **Engenheiro**, lotado na Prefeitura do Campus Universitário/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342279** e o código CRC **BBC43EB6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1972, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034653/2026-67;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 2222449, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342282** e o código CRC **9FD9C358**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1973, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034686/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DAILIANA ANDRADE DE QUEIROZ SAIF**, Matrícula SIAPE nº 1171166, ocupante do Cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342283** e o código CRC **ADF1E25B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1974, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034218/2026-32;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAFAEL REIS MAFRA**, Matrícula SIAPE nº 1180819, ocupante do Cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342288** e o código CRC **0B2029A0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1975, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034482/2026-76;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA INEIDE SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0399299, ocupante do Cargo de **Servente de Limpeza**, lotada na Biblioteca Central/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342289** e o código CRC **B769ADFA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1976, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034639/2026-63;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ADRIANO DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 3119551, ocupante do Cargo de **Técnico em Radiologia**, lotado na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342291** e o código CRC **F778EE5E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1977, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.034672/2026-93, protocolado em 21/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora JOCILENE GUIMARÃES SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 21/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente JOCILENE GUIMARÃES SILVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JOCILENE GUIMARÃES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1366030, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2024 a 22/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342293** e o código CRC **EE20F339**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1978, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034661/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EWERTON SANTOS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2398371, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342295** e o código CRC **E0CD6648**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1979, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 24/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034865/2026-44;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PAULO CESAR NUNES DE SOUZA E MELLO**, Matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 31/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342296** e o código CRC **A5DFF0A6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1980, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto nos Art. 149 e 152 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de instrução, conforme justificativa apresentada pela comissão processante no despacho acostado à peça SEI (3340214), demais instruções do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.029412/2025-15.

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 526, de 10 de março de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2026, reconduzida pela Portaria nº 1155, de 28 de maio de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/05/2026, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.029412/2025-15.

Art. 2º A Comissão manterá a sua composição com os seguintes servidores:

Presidente:

CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA – Docente - SIAPE nº 3134003

Membros:

THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO – Docente - SIAPE nº 1136618

SANDILENO ALVES SANTIAGO – TAE - SIAPE nº 3286079

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342918** e o código CRC **1AE4205D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1981, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital 44/2026/PROEG e demais instruções do Processo SEI nº 23105.054362/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros relacionados para compor as **Bancas Ad Hoc de Heteroidentificação**, Avaliadora e Recursal, destinadas à confirmação das autodeclarações de candidatos(as) negros(as): pretos(as) e pardos(as), conforme demanda da Coordenação de Matrícula/PROEG e o Edital nº 44/2026, referente à **4ª Chamada do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU 2026)**:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO SISU 4ª CHAMADA 2026/PROEG/UFAM BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 01 a 02 de setembro de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3385147
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Econômicas	
Banca de Recurso: 07 a 08 de setembro de 2026		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante Discente de Ciências Econômicas	

SULENTE	Representante Discente de Ciências Sociais	
----------------	--	--

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3343097** e o código CRC **EDF21CD6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1982, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital 09/2026/PROEG e demais instruções do Processo SEI nº 23105.054362/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros relacionados para compor a **Banca Ad Hoc de Heteroidentificação/Aferição Recursal**, em complemento à Banca de Análise designada pela Portaria nº 1.883, destinada à confirmação das autodeclarações de candidatos(as) negros(as): pretos(as) e pardos(as), Quilombolas e Indígenas, conforme demanda da Coordenação de Matrícula/PROEG e o Edital nº 09/2026, referente ao **Processo Seletivo Simplificado de Educação a Distância (PSEaD 2026)**:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PSEaD 2026/PROEG/UFAM BANCA DE RECURSO AD HOC 09 A 14 DE SETEMBRO DE 2026		
	CATEGORIA	SIAPÉ
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante Discente de Ciências Econômicas	
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Sociais	

Art. 2º. ESTABELEECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3343270** e o código CRC **4D796C78**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1983, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais- IFCHS/UFAM em 30/04/2026, consoante o Processo n.º 23105.040448/2023-98, de 03/09/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **THIAGO BASTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1255374, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais-IFCHS/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3343913** e o código CRC **F4A78CFB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1984, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 72/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.033730/2026-61, de interesse do(a) servidor(a) Célia Regina Simonetti Barbalho,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação – FIC, para participação na 15ª Conferência Internacional BIREDIAL-ISTEC sobre Bibliotecas e Repositórios Digitais, em Lima/Peru, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3344104** e o código CRC **1B21F4A1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1985, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035347/2026-48, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 26/08/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	3249418	ADAILSON JOSE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	8	9
2	1758661	ADAM OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	18	19
3	2148693	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	14/08/2025 a 14/08/2026	14/08/2026	15	16
4	1755618	AGUINALDO DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/-PRÁTICA MOTORAS	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	14	15
5	1232985	ALESSANDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/08/2025 a 31/08/2026	31/08/2026	12	13
6	1060044	ALEXANDRO RELVAS PEREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
7	2090081	ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	11	12
8	3248265	ANA CAROLINA PANTOJA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/08/2025 a 11/08/2026	11/08/2026	8	9
9	3420715	ANA CAROLINE DA SILVA JESUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/08/2025 a 05/08/2026	05/08/2026	2	3

10	2093323	ANA DANIELLA SIMOES DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
11	2311687	ANA PAULA DIEFENBACH	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	18/08/2025 a 18/08/2026	18/08/2026	13	14
12	1963955	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/08/2025 a 21/08/2026	21/08/2026	16	17
13	2087736	ANGELICA AGUIAR COSTA	ADMINISTRADOR	13/08/2025 a 13/08/2026	13/08/2026	15	16
14	3249427	ANTONIA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	8	9
15	3662112	ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA	ADMINISTRADOR	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	15	16
16	1758274	ANTONIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA	CONTADOR	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	18	19
17	2000565	BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS	PROGRAMADOR VISUAL	26/08/2025 a 26/08/2026	26/08/2026	16	17
18	1757354	CAMILA MENEZES FERREIRA GUERREIRO	PSICÓLOGO	04/08/2025 a 04/08/2026	04/08/2026	18	19
19	1760088	CARLA FRANCA MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	18	19
20	2659591	CARLA GOMES DE LIMA	ADMINISTRADOR	14/08/2025 a 14/08/2026	14/08/2026	15	16
21	1753483	CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	18	19
22	2098157	CATARINA AYUMI MITTO OCHIKUBO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	15	16
23	1763023	CECILIA MARIA DOS SANTOS	CONTADOR	12/08/2025 a 12/08/2026	12/08/2026	16	17
24	1753849	CELSO PINTO LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	18	19
25	2094030	CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	15	16
26	2101740	DANIEL RUIZ CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/08/2025 a 20/08/2026	20/08/2026	11	12
27	3161545	DAVI COELHO MENA BARRETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	05/08/2025 a 05/08/2026	05/08/2026	8	9
28	2093402	DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
29	2157485	DIOGO SOARES MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17/08/2025 a 17/08/2026	17/08/2026	15	16
30	2091352	ELCLIMAR ALVES SARAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
31	2095830	ELDER MANOEL SOARES AMARAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/08/2025 a 26/08/2026	26/08/2026	15	16
32	1761185	ELIANA MARIA DE SOUSA LIMA E SOUSA	ARQUIVISTA	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	17	18
33	2090101	ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/08/2025 a 13/08/2026	13/08/2026	15	16
34	1962197	ELIZA DAYANNE DE OLIVEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	16	17

35	2148278	ELLEN CAROLINA LIMA COLARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/08/2025 a 13/08/2026	13/08/2026	15	16
36	3827403	EMANUELLE CAROLINE ALVES SERUDO	ADMINISTRADOR	11/08/2025 a 11/08/2026	11/08/2026	15	16
37	3421375	ERICO ANTONIO SANTOS DE SOUSA	ARQUITETO-URBANISTA	08/08/2025 a 08/08/2026	08/08/2026	2	3
38	2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO//BIOLOGIA	13/08/2025 a 13/08/2026	13/08/2026	15	16
39	1763193	ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM	SECRETÁRIO EXECUTIVO	11/08/2025 a 11/08/2026	11/08/2026	18	19
40	1360027	EURIANE SALES DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	16	17
41	2095573	EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA	ADMINISTRADOR	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
42	2670008	EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	11	12
43	2089583	FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS	ADMINISTRADOR	21/08/2025 a 21/08/2026	21/08/2026	15	16
44	1757927	FABIULA LIMA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANTROPOLOGIA	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	18	19
45	2416561	FABRICIO BASTOS FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/08/2025 a 30/08/2026	30/08/2026	13	14
46	2097351	FELIPE ANDRE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	27/08/2025 a 27/08/2026	27/08/2026	9	10
47	2091382	FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	26/08/2025 a 26/08/2026	26/08/2026	15	16
48	2820810	FERNANDA MENDES MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	11	12
49	2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/08/2025 a 22/08/2026	22/08/2026	15	16
50	2779104	FRANCISCA KATHERYN DE QUEIROZ ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	30/08/2025 a 30/08/2026	30/08/2026	13	14
51	1436743	FRANCISCO IVAILTON FERREIRA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/08/2025 a 16/08/2026	16/08/2026	17	18
52	2091443	FRANK GOMES AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	15	16
53	2888401	GABRIELA VIAMONTE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23/08/2025 a 23/08/2026	23/08/2026	15	16
54	2277564	GABRIELLE FERNANDES MARINHO GONCALVES	ADMINISTRADOR	11/08/2025 a 11/08/2026	11/08/2026	8	9
55	2576397	GEANDRO FARIAS DE MATOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19/08/2025 a 19/08/2026	19/08/2026	15	16
56	3248137	GEYSE BRINGEL VILELA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/08/2025 a 06/08/2026	06/08/2026	6	7
57	1514994	GIGLIANNE ACACIO FERRAZ	ADMINISTRADOR	08/08/2025 a 08/08/2026	08/08/2026	18	19
58	1545635	GILMARA DA MOTA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/08/2025 a 08/08/2026	08/08/2026	16	17

59	2093131	GISELLE DA SILVA CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	27/08/2025 a 27/08/2026	27/08/2026	15	16
60	2086683	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO	ADMINISTRADOR	12/08/2025 a 12/08/2026	12/08/2026	15	16
61	2091297	HELBIA REIS FERNANDES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
62	2088431	HERBETT SEGUNDO RODRIGUES	ESTATÍSTICO	13/08/2025 a 13/08/2026	13/08/2026	15	16
63	2089395	HERISSON LIMA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	15	16
64	1965492	HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/08/2025 a 31/08/2026	31/08/2026	16	17
65	1760648	INGRID CAMARA AREQUE	ASSISTENTE SOCIAL	08/08/2025 a 08/08/2026	08/08/2026	18	19
66	2091253	IVANILSON IZAIAS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/08/2025 a 26/08/2026	26/08/2026	15	16
67	2152408	JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	ADMINISTRADOR	26/08/2025 a 26/08/2026	26/08/2026	15	16
68	2091264	JAILSON SOARES MOTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	15	16
69	2092232	JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/08/2025 a 12/08/2026	12/08/2026	15	16
70	2785999	JESSICA DE LIMA ELEUTERIO ALENCAR	ADMINISTRADOR	14/08/2025 a 14/08/2026	14/08/2026	15	16
71	2091332	JHONES MONTE DA SILVA	CONTADOR	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
72	1964311	JOAO RAKSON ANGELIM DA SILVA	PEDAGOGO-ÁREA	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	16	17
73	2380702	JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/08/2025 a 27/08/2026	27/08/2026	15	16
74	2090784	JOSE CEZAR FROZZI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AGROPECUÁRIA	17/08/2025 a 17/08/2026	17/08/2026	15	16
75	1894478	JOSE DA SILVA DANTAS	MATEIRO	30/08/2025 a 30/08/2026	30/08/2026	17	18
76	2096016	JOSE MARIA DOS SANTOS ASSIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
77	1641063	JOSEANE BATALHA PINTO	ADMINISTRADOR	12/08/2025 a 12/08/2026	12/08/2026	15	16
78	2090899	KEITI TATSUTA PEREIRA	ADMINISTRADOR	17/08/2025 a 17/08/2026	17/08/2026	15	16
79	3248301	LAIS DE OLIVEIRA GOES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/08/2025 a 12/08/2026	12/08/2026	8	9
80	2878257	LEIDIOMAR DA SILVA CAMPOS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	21/08/2025 a 21/08/2026	21/08/2026	16	17
81	1178500	LENITA ALVES CARVALHO REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/08/2025 a 05/08/2026	05/08/2026	8	9
82	2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	14	15
83	2420683	LILIANNE ARAUJO DA SILVA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	31/08/2025 a 31/08/2026	31/08/2026	11	12
84	1965390	LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ALIMENTOS	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	16	17

85	1749615	LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	15	16
86	2571903	LUCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
87	2418331	LUCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/08/2025 a 30/08/2026	30/08/2026	13	14
88	1762766	LUCIANA CASTILHO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	11/08/2025 a 11/08/2026	11/08/2026	14	15
89	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	12/08/2025 a 12/08/2026	12/08/2026	15	16
90	3089702	LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	MUSEÓLOGA	14/08/2025 a 14/08/2026	14/08/2026	12	13
91	3086551	LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/08/2025 a 04/08/2026	04/08/2026	12	13
92	2748095	MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO	ADMINISTRADOR	23/08/2025 a 23/08/2026	23/08/2026	16	17
93	1360285	MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	18	19
94	1291154	MARA SOARES BUAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/08/2025 a 06/08/2026	06/08/2026	12	13
95	1965564	MARCELO DA COSTA CRUZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	16	17
96	1965982	MARCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA	JORNALISTA	31/08/2025 a 31/08/2026	31/08/2026	16	17
97	3248123	MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/08/2025 a 10/08/2026	10/08/2026	8	9
98	2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2025 a 21/08/2026	21/08/2026	13	14
99	1965349	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31/08/2025 a 31/08/2026	31/08/2026	16	17
100	2150471	MARIA DE FATIMA MOTA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/08/2025 a 14/08/2026	14/08/2026	15	16
101	2152299	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	15	16
102	2753661	MARIA ELIANE BARBOSA VIEIRA NETA	ADMINISTRADOR	19/08/2025 a 19/08/2026	19/08/2026	15	16
103	2610669	MARIA SANDRELLE GONCALVES MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	17/08/2025 a 17/08/2026	17/08/2026	16	17
104	3286242	MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO	ADMINISTRADOR	31/08/2025 a 31/08/2026	31/08/2026	16	17
105	2096084	MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	15	16
106	3087290	MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	05/08/2025 a 05/08/2026	05/08/2026	11	12
107	1754121	MICHEL DELMIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/08/2025 a 12/08/2026	12/08/2026	12	13

108	2091473	MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	PEDAGOGO	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
109	2087333	MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	11/08/2025 a 11/08/2026	11/08/2026	15	16
110	1963908	NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	16	17
111	2090790	NELSON BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2025 a 21/08/2026	21/08/2026	13	14
112	2091228	PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA	ESTATÍSTICO	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	15	16
113	3086654	PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/08/2025 a 04/08/2026	04/08/2026	8	9
114	3419988	PAULO LIRA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	02/08/2025 a 02/08/2026	02/08/2026	2	3
115	1045203	PEDRO VELOSO ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO	20/08/2025 a 20/08/2026	20/08/2026	9	10
116	1358588	RAFAELA BATISTA SOLIMÕES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/08/2025 a 03/08/2026	03/08/2026	13	14
117	3248022	RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/08/2025 a 05/08/2026	05/08/2026	6	7
118	1754504	RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO	ADMINISTRADOR	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	18	19
119	2086354	RAUL FERREIRA SPINDOLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	15	16
120	2248155	REINALDO MONTEVERDE SOARES	ADMINISTRADOR	17/08/2025 a 17/08/2026	17/08/2026	5	6
121	2093836	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	19/08/2025 a 19/08/2026	19/08/2026	13	14
122	2092961	RICARDO PERES DANTAS	CONTADOR	28/08/2025 a 28/08/2026	28/08/2026	15	16
123	1523609	RITA MILENI DE SOUZA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	20/08/2025 a 20/08/2026	20/08/2026	18	19
124	1679694	ROBERLANE NEVES GRANA	ASSISTENTE SOCIAL	20/08/2025 a 20/08/2026	20/08/2026	18	19
125	1881579	ROBERTO BENTES ROZARIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	03/08/2025 a 03/08/2026	03/08/2026	17	18
126	2861555	RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	23/08/2025 a 23/08/2026	23/08/2026	12	13
127	2087035	RODRIGO DE SOUSA MARQUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12/08/2025 a 12/08/2026	12/08/2026	15	16
128	2832489	RUAN DA SILVA REGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/08/2025 a 19/08/2026	19/08/2026	15	16
129	1236756	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETROTÉCNICA	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	3	4
130	1754329	SOLANGE HUBER DOS SANTOS	ARQUIVISTA	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	18	19
131	3325236	SUELLEN REGINA DE FREITAS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	17/08/2025 a 17/08/2026	17/08/2026	5	6
132	1760151	TATIANE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/08/2025 a 10/08/2026	10/08/2026	18	19

133	1943371	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	23/08/2025 a 23/08/2026	23/08/2026	16	17
134	1888638	UATYLA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOTECNOLOGIA	25/08/2025 a 25/08/2026	25/08/2026	17	18
135	2168711	VALDELARIO FARIAS CORDEIRO	ADMINISTRADOR	24/08/2025 a 24/08/2026	24/08/2026	15	16
136	2554576	VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO	ADMINISTRADOR	31/08/2025 a 31/08/2026	31/08/2026	16	17
137	2416694	VANESSA DE PAULA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/08/2025 a 31/08/2026	31/08/2026	13	14
138	1757647	WANDO LUIS COSTA E COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/JORNALISMO IMPRESSO E WEB JORNALISMO	08/08/2025 a 08/08/2026	08/08/2026	17	18
139	2417112	YANKA ANDRADE SENNA VIDIGAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/08/2025 a 31/08/2026	31/08/2026	13	14
140	1761908	YGOR MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	01/08/2025 a 01/08/2026	01/08/2026	18	19
141	3248040	YOLI GLENDA DA SILVA SERRAO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	10/08/2025 a 10/08/2026	10/08/2026	6	7

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3344170** e o código CRC **5571DCC8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1986, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035823/2026-21;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DANIEL DAMIAO ALMEIDA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1226075, ocupante do cargo de **Engenheiro**, lotado na Prefeitura do Campus Universitário/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3344524** e o código CRC **0866E12F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1987, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035778/2026-12;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **CELINA CONDE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0400475, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com **percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3344546** e o código CRC **5E5064C3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1988, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035749/2026-42;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSE ADAILTON PINTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1551194, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3344599** e o código CRC **9B4CFD35**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1989, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034577/2026-90;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1712269, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Assessoria de Relações Internacionais/ARII/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, com percentual de **75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3344683** e o código CRC **716B0E09**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1990, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034898/2026-94;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ADRIANO VITOR GONÇALVES TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 2376130, ocupante do cargo de **Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto**, lotado na Prefeitura do Campus Universitário/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3344703** e o código CRC **7BFB62B4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1991, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 223105.035435/2026-40;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **YURI YVES GARCIA BARROSO** matrícula SIAPE nº 2184978, ocupante do cargo de **Contador**, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3344722** e o código CRC **BC581784**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1992, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035218/2026-50;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HERBETT SEGUNDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2088431, ocupante do Cargo de **Estatístico**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345026** e o código CRC **D3ADCF5A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1993, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035459/2026-07;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LUCAS VIDÉO PENEDO**, Matrícula SIAPE nº 1074355, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345056** e o código CRC **0FB19350**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1994, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035370/2026-32;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANA CAROLINA LIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2381441, ocupante do Cargo de **Engenheiro**, lotada na Prefeitura do Campus Universitário/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345067** e o código CRC **532A2127**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1995, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 27/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035555/2026-47;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 3160644, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345087** e o código CRC **DACF43DC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1996, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035429/2026-92;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **RAYANNE PACHECO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3021124, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais/ARII/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345136** e o código CRC **C263A26B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1997, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035427/2026-01;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LUCIMAR ALCÂNTARA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1168716, ocupante do Cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada na Subsecretaria dos Conselhos/SUBSECGCON/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345155** e o código CRC **1FFCD091**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1998, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035426/2026-59;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RODRIGO FERNANDES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2377848, ocupante do Cargo de **Auxiliar em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345168** e o código CRC **543A6243**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1999, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035825/2026-10;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ORMAIL OTERO GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2168870, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345179** e o código CRC **0AA6862C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2000, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 27/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035630/2026-70;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MANASSÉS IBERNON MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do Cargo de **Engenheiro**, lotado na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345197** e o código CRC **5DDAC1ED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2001, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035799/2026-20;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ARLLEM DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2866837, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3345204** e o código CRC **1CC89232**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2002, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035812/2026-41;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GERALDO LIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3314128, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345213** e o código CRC **7DB0F9FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2003, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035783/2026-17;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **THALISSON FREITAS LEITE**, matrícula SIAPE nº 3138456, ocupante do cargo de **Bibliotecario-Documentalista**, lotado na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3345219** e o código CRC **C830587E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2004, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035792/2026-16;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS**, matrícula SIAPE nº 2237125, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, **com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345223** e o código CRC **BFDC458A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2005, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035808/2026-82;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **VANDA DA COSTA SERRAO**, matrícula SIAPE nº 0400662, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345224** e o código CRC **2576C906**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2006, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035398/2026-70;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ELEIR DE ALMEIDA COLARES**, Matrícula SIAPE nº 0399229, ocupante do Cargo de **Pintor**, lotado no Departamento de Logística e Meio Ambiente/DPTOLOGMA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345228** e o código CRC **3E30CA7B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2007, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035846/2026-35;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ZEINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0399928, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345238** e o código CRC **0F8223B9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2008, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035734/2026-84;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDRÉ RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1659453, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Departamento de Saúde Materno Infantil – DSMI/FM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 01/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345244** e o código CRC **859A5FA4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2009, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035872/2026-63;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA ELIANE BARBOSA VIEIRA NETA**, Matrícula SIAPE nº 2753661, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345261** e o código CRC **DEEDA8B9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 223105.035853/2026-37;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROZILENE GUADALUPE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0399970, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345424** e o código CRC **31C35573**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 73/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.035987/2026-58, de interesse do(a) servidor(a) Felipe Gomes de Oliveira,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, para participação na International Conference on Image Processing – ICIP, em Tampere/Finlândia, **no período de 11/09/2026 a 19/09/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 19:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3346578** e o código CRC **313C7CB8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2012, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990; os §§ 1º e 3º do Art. 76 da Portaria Normativa nº 27/2022 - CGU;

CONSIDERANDO o juízo positivo de admissibilidade constante às fls. 82 a 88 do documento SEI (3342010) nos autos do Processo nº 23105.035922/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 1454470, constante do Processo SEI 23105.035922/2026-11.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES - Docente - SIAPE nº 1801812,

Membros:

RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA - TAE - SIAPE nº 400460

MARIA ALDENORA PEREIRA DA COSTA - TAE - SIAPE nº 1431979

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3346636** e o código CRC **82396D49**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2013, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 34 (3301381), da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029721/2026-76,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **BRUNA RAPHAELA FERREIRA DE ANDRADE**, lotado(a) na Assessoria de Comunicação da (Ascom/UFAM), para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília - UNB, **durante o período de 25/09/2026 a 24/09/2030.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3346738** e o código CRC **B148BC30**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO o teor do documento juntado ao protocolo SEI (3337979), no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.014089/2025-85; a necessidade de prosseguimento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 1028, de 14 de maio de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.014089/2025-85.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

Rafael de Menezes Reis - Docente - Matrícula SIAPE nº 3154738

Membros:

Adam Oliveira Cavalcante - TAE - Matrícula nº SIAPE 1758661

Guilherme Gustavo Vasques Mota – Docente - Matrícula SIAPE nº 2741304

Art. 3º ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3346857** e o código CRC **F0858C7E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.025003/2026-21, datado de 22/06/2026, que trata do horário especial ao servidor **MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES** por ser portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 093.632/2026, de 27/08/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2182557, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Central – BC/UFAM.

Art. 2º ESTABELECE que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação em **27/08/2036**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3347321** e o código CRC **FE7BC269**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.049364/2025-81;

CONSIDERANDO os termos do Parecer 130 Parecer (3327397), do Despacho retificação do período do afastamento (3344023) e demais instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.049364/2025-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 23/07/2026 a 20/10/2026, os efeitos da Portaria Nº 633/2026, datada de 26 de março de 2026, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de março de 2026, que autorizou o retorno ao afastamento do(a) servidor(a) **JOANNA DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá, para realizar Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, **no período de 15/03/2026 a 14/03/2027**.

Art. 2º. RESSALTAR quando do término da licença médica e não havendo prorrogação da mesma, o(a) servidor(a) deverá solicitar imediatamente o retorno ao afastamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, contendo a ciência da Chefia Imediata/Direção da Unidade, informando o novo período de término do afastamento, nos termos do Art. 43 e o Parágrafo Único da Resolução Nº 027/2019-CONSUNI, sem ultrapassar os prazos definidos no Art. 16 da mesma Resolução.

Art. 3º. Em conformidade com a Nota Técnica nº 33/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, o retorno ao afastamento após o término da licença médica deverá ser imediato, sem usufruto de férias, ainda que estejam marcadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 19:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3347396** e o código CRC **F02DA9DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2018, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028903/2026-20,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MOISÉS SANTOS DE SOUZA**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá, para realizar Estágio Pós-Doutoral junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **no período de 01/09/2026 a 31/08/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3347438** e o código CRC **6D0634C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 74/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.033726/2026-01, de interesse do(a) servidor(a) Célia Regina Simonetti Barbalho,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação – FIC, para apresentação de quatro trabalhos relacionados à gestão da informação, repositórios digitais e dados de pesquisa, em Faro/Portugal, no período de **01/10/2026 a 12/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/09/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3349462** e o código CRC **81E0D9F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho CPPG 3349379,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

TIAGO GONÇALVES SANTOS

Matrícula SIAPE Nº: 2338661

Representante Suplente

INGRITY SUELEN COSTA SÁ

Matrícula SIAPE Nº: 1112240

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3350666** e o código CRC **78D799FB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 83/2026/CEQ - PCU/UFAM, datado de 19 de agosto de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.034405/2026-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o(a) servidor(a) **BENTO ANTONILDO PEREIRA IWATA**, ocupante do cargo de **Engenheiro**, Matrícula SIAPE nº 1398500, a conduzir veículos integrantes da frota oficial da UFAM, no desempenho de atividades de acompanhamento, fiscalização e gestão dos serviços e contratos vinculados à Coordenação de Equipamentos CEQ/PCU.

Art. 2º. ADVERTIR que o (a) servidor (a) autorizado (a) a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3350752** e o código CRC **8384F1E9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2023, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.034010/2026-13, protocolado em 21/08/2026, que trata da promoção funcional do servidor **DANILO GILBERTO DE OLIVEIRA VALADARES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas /ICE/UFAM, em 20/08/2026;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que estabelecem para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 1, na qual estava posicionado o docente **DANILO GILBERTO DE OLIVEIRA VALADARES** passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DANILO GILBERTO DE OLIVEIRA VALADARES**, matrícula SIAPE n.º 3360317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **01/09/2023 a 01/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/09/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/09/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351056** e o código CRC **164810C0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, Seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1853, de 21 de agosto de 2026, de Revisão de Carreira, apresenta erro material identificado no marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 1853, de 21 de agosto de 2026, da servidora **FABIANA DE FREITAS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2888120, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº1653, de 28/08/2024	C3 - ADJUNTO 3	01/08/2022 a 01/08/2024	01/08/2024	01/08/2022

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1653, de 28/08/2024	C3 - ADJUNTO 3	01/08/2022 a 01/08/2024	01/08/2024	01/08/2024

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1853, de 21 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351196** e o código CRC **94F9233D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.027635/2026-29, protocolado em 10/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 10/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 3685667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/08/2024 a 31/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/08/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/09/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351200** e o código CRC **1DC0517B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP do Instituto de Ciências Exatas- ICE/UFAM em 24/04/2026, consoante o Processo n.º 23105.041385/2023-97 de 11/09/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **DANILO GILBERTO DE OLIVEIRA VALADARES**, matrícula SIAPE n.º 3360317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas-ICE/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351268** e o código CRC **785A0447**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2027, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Educação- FAGED/UFAM em 03/06/2026, consoante o Processo n.º 23105.040454/2023-45 de 03/09/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ADAN RENÊ PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3784991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação- FAGED/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351340** e o código CRC **FBD82935**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2028, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 01/09/2026 sob o n.º de Processo 23105.036275/2026-56;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a **Retribuição por Titulação** à servidora **VANUSA JARDIM BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2870919, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciência da Informação, pela Universidade de Brasília, em 07/07/2026.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **01/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351395** e o código CRC **E5E3820B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2029, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035838/2026-99, protocolado em 31/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor THEO MACHADO FELLOWS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 28/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente THEO MACHADO FELLOWS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **THEO MACHADO FELLOWS**, matrícula SIAPE n.º 1901719, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2024 a 31/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima

progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/09/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351438** e o código CRC **ED356344**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2030, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP do Instituto de Ciências Exatas- ICE/UFAM em 24/06/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.040451/2023-10 de 03/09/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo nº 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo nº 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **MARCELO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3359783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas- ICE/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3351907** e o código CRC **58482128**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2031, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.030040/2026-51, protocolado em 13/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 06/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1196465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/02/2022 a 20/02/2024**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/02/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/02/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/09/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351951** e o código CRC **D3FBEDE9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2032, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.035543/2026-12, protocolado em 28/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 28/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2870599, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2024 a 08/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/08/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3352152** e o código CRC **C0DB4B24**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Despacho CG 3352109,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Professor Doutor **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau da Unidade abaixo, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Portaria GR 1649/2026 (3291409).

UNIDADE	DATA	HORA
Faculdade de Informação e Comunicação - FIC	14/09/2026	19H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/09/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3352218** e o código CRC **C21303DC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2035, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034864/2026-08, protocolado em 24/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora ANA FLAVIA DE MORAES MORAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 24/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ANA FLAVIA DE MORAES MORAES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER à servidora **ANA FLAVIA DE MORAES MORAES**, matrícula SIAPE n.º 3301565, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2024 a 01/09/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/09/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3352422** e o código CRC **21528563**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2036, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031469/2026-65, protocolado em 16/08/2026, que trata da progressão funcional do servidora SILVIA DIAS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 13/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente SILVIA DIAS DE SOUZA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SILVIA DIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1803000, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/09/2024 a 02/09/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/09/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 03/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3352663** e o código CRC **BFDBA4FC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2037, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 31/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035992/2026-61;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 26/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ELLEN PESSOA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2453784, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **26/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/09/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3352686** e o código CRC **9D1BA438**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2038, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 31/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035995/2026-02;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA ROSINEIDE CERDEIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0399712, ocupante do cargo de **Economia**, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com **percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 03/09/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3352703** e o código CRC **83E1E80D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035878/2026-31;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **VALDELARIO FARIAS CORDEIRO** matrícula SIAPE nº 2168711, ocupante do cargo de **Administrador**, lotado no Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico/CDTECH/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3353220** e o código CRC **5DD12B6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2041, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035935/2026-81;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 28/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3082440, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **28/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3353221** e o código CRC **C3A96A0D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2042, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 03/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036700/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FRANCISCA KATHERYN DE QUEIROZ ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2779104, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3353868** e o código CRC **A559649A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2043, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036462/2026-30;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARLINDA PEREIRA AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1168982, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3353881** e o código CRC **28B6AEC5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036581/2026-92;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA QUERCIA** matrícula SIAPE nº 0041484, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Editora da Universidade Federal do Amazonas/EDUA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3353892** e o código CRC **C79EDE13**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2045, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 31/08/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.034906/2026-01;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JAMILLY RADHJI MOTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1975519, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Direito/FD/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/08/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3353914** e o código CRC **67D80775**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036497/2026-79;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DAVY ÍTALO RIBEIRO DA SILVA** matrícula SIAPE nº 3305082, ocupante do cargo de **Administrador**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3353953** e o código CRC **D5CDE06E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2047, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036562/2026-66;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ALDERY NONATO VIEIRA DE LIMA** matrícula SIAPE nº 0401261, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Departamento de Finanças/DEFIN/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3353983** e o código CRC **DB3B20DA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2048, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 91/2026/COLICD/UFAM, Processo SEI nº 23105.036195/2026-09, protocolado em **31/08/2026**, do servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS**, Matrícula SIAPE nº 3541971, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 61/2021, de 12/01/2021	C3 – ADJUNTO 3	19/09/2018 a 19/09/2020	28/09/2020	28/09/2020
Portaria Nº 1966/2022, de 14/10/2022	C4 – ADJUNTO 4	28/09/2020 a 28/09/2022	28/09/2022	28/09/2022
Portaria Nº 1918/2024, de 04/10/2024	D1 – ASSOCIADO 1	28/08/2022 a 28/09/2024	28/09/2024	28/09/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 61/2021, de 12/01/2021	C3 – ADJUNTO 3	19/09/2018 a 19/09/2020	Prescrito	19/09/2020
Portaria Nº 1966/2022, de 14/10/2022	C4 – ADJUNTO 4	19/09/2020 a 19/09/2022	19/09/2022	19/09/2022
Portaria Nº 1918/2024, de 04/10/2024	D1 – ASSOCIADO 1	19/09/2022 a 19/09/2024	19/09/2024	19/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3354125** e o código CRC **8B3302A7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2049, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.034851/2026-21, protocolado em 31/08/2026, que trata da promoção funcional do servidor STEPHEN COFFEY BOLIS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 31/08/2026;

CONSIDERANDO o §1º e Inciso I do §3º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 1, na qual estava posicionado o docente STEPHEN COFFEY BOLIS passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **STEPHEN COFFEY BOLIS**, Matrícula SIAPE nº 3359781, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **25/08/2023 a 25/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/08/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3354258** e o código CRC **94356447**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2050, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.035280/2026-41, protocolado em 28/08/2026, que trata da promoção funcional do servidor THIAGO BASTOS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 26/08/2026;

CONSIDERANDO o §1º e Inciso I do §3º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 1, na qual estava posicionado o docente THIAGO BASTOS DE SOUZA passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **THIAGO BASTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1255374, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **28/08/2023 a 28/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3354558** e o código CRC **95F74A33**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2052, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036518/2026-56;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 1794118, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotada na Auditoria Interna/AUDIN/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3354692** e o código CRC **197BE42D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO o teor do documento SEI (3354288) no bojo do Processo nº 23105.021485/2026-40; a necessidade de prosseguimento da apuração.

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 1330, de 22 de junho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/06/2026, alterada pela Portaria nº 1803, de 17 de agosto de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.021485/2026-40.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

BERNARDO SILVA DE SEIXAS - Docente

Membros:

GIANE ALVES DA SILVA - TAE

ELIS REGINA FERNANDES ALVES - Docente

Art. 3º ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3354723** e o código CRC **45E35A37**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2054, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036494/2026-35;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **REINALDO MONTEVERDE SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2248155, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3354730** e o código CRC **0708579E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2055, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 01/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.025746/2026-09;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3123180, ocupante do Cargo **Bibliotecário-Documentalista**, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciência da Informação, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 19/06/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3354804** e o código CRC **B03A13D9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2056, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 03/09/2026 sob o nº de Processo 23105.034391/2026-31;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **KLENNA LIVIA GOMES PEIXOTO CASEIRO**, matrícula SIAPE nº 2998799, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Geografia pela Universidade Federal do Amazonas, em 01/07/2026.

Art.2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **03/09/2026**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3354849** e o código CRC **AE773FCE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2057, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036542/2026-95;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **IGOR MONTIEL MARTINS CUNHA** matrícula SIAPE nº 3121660, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3354870** e o código CRC **1E318FD0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2058, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.032475/2026-30, protocolado em 15/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora PAULA REGINA HUMBELINO DE MELO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 14/08/2026;

CONSIDERANDO os §§ 1º, 2º e 4º do art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **PAULA REGINA HUMBELINO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2025964, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/09/2024 a 03/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/09/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3354879** e o código CRC **8B42D14A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2059, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036551/2026-86;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0401290, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3354907** e o código CRC **7272A131**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2061, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036485/2026-44;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2073260, ocupante do Cargo de **Decorador**, lotado no Centro de Artes/CAUA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3355177** e o código CRC **84E77609**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2062, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.035893/2026-89;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LINDOMAR FREITAS DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 0399987, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório**, lotada na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível III**, com percentual de **25%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3355272** e o código CRC **997DEFA5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2064, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036468/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RENATO GOMES DE CARVALHO** matrícula SIAPE nº 0400457, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotado na Comissão Permanente de Concursos/COMPEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3355289** e o código CRC **72F31C5B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2065, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036680/2026-74;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DE JESUS NUNES VALENTE**, Matrícula SIAPE nº 0401361, ocupante do Cargo de **Copeiro**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3355292** e o código CRC **996656F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2066, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036481/2026-66;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO**, matrícula SIAPE nº 2086683, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3355307** e o código CRC **912405A9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2067, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036126/2026-97;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **KEMELY LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3209408, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, com percentual de **75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3355328** e o código CRC **729FB379**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2068, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.036475/2026-17;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIZA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1478312, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 04/09/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3355365** e o código CRC **7F597182**.
